



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/19 - PROCESSO Nº 83.593

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 4029/19, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o prazo recursal, relativo à fase de habilitação das propostas, referente à Tomada de Preços nº 02/19, processo nº 83.593, transcorreu com a análise do recurso e deliberação mantendo a inabilitação da licitante Collins Engenharia Eireli;

Considerando que a autoridade superior, ou seja, a Presidência deste Legislativo, deliberou no sentido de manter a decisão desta Comissão de Licitações, sendo que todas as deliberações foram regularmente publicadas;

DELIBERA:

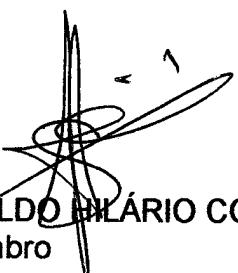
1) pelo agendamento da sessão pública, para a abertura do envelope que contém a proposta comercial, das empresas habilitadas, para o dia **09 de outubro de 2019, às 09:00 horas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;**

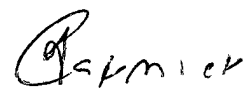
2) pela devolução do envelope referente à proposta comercial da empresa inabilitada, **nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do item 12.1 do edital.**

Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação para conhecimento dos interessados.

Jundiaí, 03 de outubro de 2019.


ANDRÉA A. A. S. VIEIRA
Presidente da CHJL


EVALDO BILÁRIO CORRÊA
Membro


ADRIANO CARNIER
Membro